



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE CONTRATO TRF2 13/2026

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO E A EMPRESA LEDATH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Processo Administrativo Digital nº 0020540-59.2025.4.02.8000

O **Tribunal Regional Federal da 2ª Região**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 32.243.347/0001-51, com sede na Rua Acre, nº 80, Centro, Rio de Janeiro, representado neste ato por seu **Diretor-Geral, Dr. Paulo Cezar Braga Edmundo**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Ledath Comércio e Representação Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 36.080.753/0001-00, estabelecida na Rua Dona Vitalina, 317, Dona Neli, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26013-730, Tel.: (21) 2658-3255, (21) 96655-1518, e-mail: ledathbr@hotmail.com; ledathbr@gmail.com, representada neste ato por sua **Representante Legal, Sra. Horrana da Conceição Lima**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo Digital nº 0020540-59.2025.4.02.8000, FIRMAM o presente Aditamento, com a finalidade de *proceder ao acréscimo do valor inicial do Contrato original para atender à demanda decorrente da evolução dos eventos institucionais observada durante a vigência contratual, adequando proporcionalmente o item 5.1, que trata do "Preço"*, sujeitas as partes às disposições da Lei nº 14.133/2021 e às seguintes cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE ADITAMENTO: Constitui objeto deste Aditamento: o **acréscimo** do valor inicial do Contrato original para atender à demanda decorrente da evolução dos eventos institucionais observada durante a vigência contratual, conforme relatado pela gestora no despacho 1978330; e a **adequação proporcional** do item 5.1, que trata do "Preço".

2 - CLÁUSULA SEGUNDA DESTE ADITAMENTO: Em decorrência do acréscimo mencionado, altera-se o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato original, que trata do "Preço", já alterado pelos Primeiro e Segundo Termos Aditivos, passando o referido item a vigorar com a seguinte redação, **a partir do 1º dia útil subsequente à data de assinatura deste Aditamento:**

"5.1 - DO PREÇO:

5.1.1 - Inalterado;

5.1.2 - O valor GLOBAL ESTIMADO do Contrato, **a partir deste Aditamento, é de R\$ 232.668,77 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos); [R\$ 198.880,44 (cf. Termo Aditivo 1966055) + valor subitem 5.1.2.1]**

5.1.2.1 - No valor discriminado no subitem anterior está incluído o acréscimo objeto deste Aditamento que corresponde a R\$ 33.788,33 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos);

5.1.3 - Inalterado".

3 - CLÁUSULA TERCEIRA DESTE ADITAMENTO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste Aditamento correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento deste TRF – 2ª Região, na época da realização da despesa:

PTR	NATUREZA DE DESPESA	NOTA DE EMPENHO
168.413	3.3.90.30.07	2026NE000244

3.2 – Na parcela referente ao exercício de 2027, a despesa será incluída na proposta orçamentária para o citado exercício, condicionada à aprovação da mesma.

4 - CLÁUSULA QUARTA DESTE ADITAMENTO: DA PUBLICAÇÃO:

Em conformidade com o disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, o presente instrumento de Aditamento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por conta do Contratante.

5 - CLÁUSULA QUINTA DESTE ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original e dos Primeiro e Segundo Termos Aditivos, das quais passam a fazer parte as disposições deste Termo de Terceiro Aditamento.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo.

PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
Diretor-Geral

HORRANA DA CONCEIÇÃO LIMA
LEDATH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Horrana da Conceição Lima**, **Usuário Externo**, em 21/09/2026, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO**, **Diretor-Geral**, em 21/09/2026, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2018826** e o código CRC **08E8FE10**.